

**Lei nº 258/2002 de 27 de junho de 2002**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Alvim Dias de Arruda a Logradouro público desta cidade”.**

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Alvim Dias de Arruda”, a Rua Projetada 02, do Loteamento Alvim Dias de Arruda, que interliga a Rua Coronel Manoel Dias de Carvalho e a Rua Vereador Manoel Procópio Leão, no Bairro Boa Vista, que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de junho de 2002.



**Pe. Fábio de Paiva Gardoni**  
Prefeito Municipal